



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasmcm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

*****ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE A TRIGÉSIMA (30ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA VINTE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (20/10/2025), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Iniciando o PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou ao Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos, com exceção do Vereador JOSÉ CARLOS GOMES, o qual apresentou atestado médico. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, feito isto, foram as mesmas colocadas em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foram as mesmas colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. Leitura dos PROJETOS DE LEIS: PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que “ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, PARA ADEQUAR A IDADE DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE SETENTA PARA SETENTA E CINCO ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI de autoria do Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS que “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES” e; PROJETO DE LEI de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 973 DE 2017, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1.299 DE 2023, REVOGA**

N
P
L
L
P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email: silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DISPOSITIVOS E ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.057 DE 2019”;

isto feito, foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos **PROJETOS DE DECRETO**

LEGISLATIVO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS que **“CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS”** e; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** de autoria do Vereador

REGINALDO LOPES DOS SANTOS que **“CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ERNALDO ESMERALDO DA SILVA”**, isto feito, foram os referidos Projetos de Decreto Legislativo encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos

REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 072 de 2025 de autoria de todos os Vereadores presente **“SOLICITANDO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA (DITO CAÇAPAVA) e;**

REQUERIMENTO Nº 073 DE 2025 de autoria do Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, subscrito pelo Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS **“SOLICITANDO VOTO DE APLAUSO À SENHORA MADALENA APARECIDA VAZ NUNES DO AMARAL PELA CONCLUSÃO DO CURSO SUPLETIVO E CONQUISTA DE BOLSA DE ESTUDOS EM NOVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL”** Sendo os Requerimentos aprovados por unanimidade pelos

Vereadores presente. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 208 de 2025** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA **“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI VISANDO À ISENÇÃO DE IPTU A**

CIDADÃOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”; INDICAÇÃO Nº 209 de 2025 de autoria do Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS

“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO PINTO DE CARVALHO SOBRINHO, A PARTIR DA ALTURA DO Nº 85”; INDICAÇÃO Nº 210 de 2025 de autoria do Vereador REGINALDO LOPES

DOS SANTOS **“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE CALHAS NO RANCHO DOS TROPEIROS E NA TENDA DA PRAÇA TENENTE ANACLETO FERREIRA PINTO”.** Sendo todas as

Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o **GRANDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes. Como os líderes dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GOMES, MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, MATHEUS MOTA DA SILVA, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA, REGINALDO LOPES DOS SANTOS E WALDINEI DE ANDRADE PONTES**, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuassem a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador Reginaldo Lopes dos Santos que **“CRIA A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PERMANÊNCIA DE AMBULANCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS E DEMAIS EVENTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DA CIDADE DE SILVEIRAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador Reginaldo Lopes dos Santos que **“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVIDADE NO ÂMBITO MUNICIPAL DA LEI FEDERATIVA Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA”**, bem

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several illegible marks.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador Pedro Paulo Cardeal Campos que **“CRIA A POLÍTICA DE TRANSPORTE ESPECIAL NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA CRIANÇAS COM MENOS DE SEIS ANOS DE IDADE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (20.10.2025).**

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS _____

Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES _____

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES _____

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA _____

Reginaldo